

HISTÓRIA DA AMÉRICA LATINA

VOLUME II

AMÉRICA LATINA COLONIAL

organização Leslie Bethell



edusp

Título do original em inglês:
The Cambridge History of Latin America

1ª edição 1999
1ª edição, 1ª reimpressão 2004
1ª edição, 2ª reimpressão 2008
1ª edição, 3ª reimpressão 2012



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Camara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

História da América Latina: América Latina Colonial, volume II / organização Leslie Bethell; tradução Mary Amazonas Leite de Barros e Magda Lopes. – 1. ed. 3. reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2012.

Título original: The Cambridge History of Latin America.
Bibliografia.
ISBN 978-85-314-0497-9

1. América Latina – História. 2. América Latina – Período Colonial. I. Bethell, Leslie.

99-0068

CDD-980

Índices para catálogo sistemático

1. América Latina: História 980

Direitos em língua portuguesa reservados à

Edusp – Editora da Universidade de São Paulo
Av. Conde de Avevedo Marques, 1975, térreo
05581-001 – Butantã – São Paulo – SP – Brasil
Divisão Comercial: Tel. (11) 3091-4008 / 3091-4150
SAC (11) 3091-2911 – Fax (11) 3091-4151
www.edusp.com.br – e-mail: edusp@usp.br

Printed in Brazil 2012

Foi feito o depósito legal

SUMÁRIO

LISTA DE MAPAS	9
LISTA DE FIGURAS	11
NOTA SOBRE MOEDAS E MEDIDAS	13
PREFÁCIO GERAL	15
PREFÁCIO AOS VOLUMES I E II	19

PARTE I AS ESTRUTURAS ECONÔMICAS E SOCIAIS: A AMÉRICA ESPANHOLA

1. A POPULAÇÃO DA AMÉRICA ESPANHOLA COLONIAL

NICOLÁS SANCHEZ-ALBORNOZ,
Madrid 23

2. O DESENVOLVIMENTO URBANO DA AMÉRICA ESPANHOLA COLONIAL

RICHARD M. MORSE
Washington, D.C. 57

3. A MINERAÇÃO NA AMÉRICA ESPANHOLA COLONIAL

PETER BAKWELL
Professor de História, Emory, University Atlanta 99

4. A FORMAÇÃO E A ESTRUTURA ECONÔMICA DA HACIENDA NA NOVA ESPANHA

ENRIQUE FLORESCANO
Instituto Nacional de Antropología y Historia, México 151

5. A ECONOMIA E A SOCIEDADE RURAL DA AMÉRICA DO SUL ESPANHOLA NO PERÍODO COLONIAL

MAGNUS MÖRNER
Professor de História, Universidade de Goteborg, Suécia 187

6. ASPECTOS DA ECONOMIA INTERNA DA AMÉRICA ESPANHOLA COLONIAL: MÃO-DE-OBRA, TRIBUTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E TROCA

MURDO J. MACLEOD
Professor de História, University of Florida, Gainesville 219

7. AS SOCIEDADES INDÍGENAS SOB O DOMÍNIO ESPANHOL

CHARLES GIBSON
[falecido] 269

Por isso, a moeda corrente e a cunhagem constituíram um problema durante todo o período colonial espanhol, uma situação irônica graças ao aumento de riquezas das minas de prata. Em épocas de grande escassez de moedas, o escambo e a moeda substitutiva retornavam, as rotas comerciais se encurtavam devido à carência de um veículo combinado de troca, e a circulação do mercado sofrava. Quando a moeda boa, que desfrutava da confiança dos comerciantes, era relativamente abundante, o comércio de longa distância se expandia e mesmo as trocas locais eram mais rápidas e mais fáceis. O equilíbrio a quantidade de moedas de prata são um dos indicadores mais seguros da condição econômica geral numa economia monetária tão incipiente e simples.

NOS ESTUDOS hispano-americanos, a história dos índios no período colonial é um tema relativamente novo. Durante todo o século XIX e início do século XX, a hipótese amplamente aceita era que pouca coisa ou nada de relevante aconteceu com os povos indígenas durante as conquistas do século XVI. A

consequências das conquistas. A ideia de que nenhuma cultura indígena perdurou após as conquistas era consistente com a Lenda Negra (Lenda Negra), a tradição de crítica anti-hispânica que se desenvolveu no século XVI, floresceu nos séculos XVII, XVIII e XIX e continuou a influenciar as interpretações da história espanhola e hispano-americana no século XX. Os críticos do colonialismo espanhol afirmavam que os conquistadores haviam sido desumanos e que uma importante consequência da desumanidade fora a destruição desnecessária das civilizações indígenas americanas. Assim, a Lenda Negra enfatizava a insensibilidade espanhola, como se um conquistador menos cruel, ou um outro com mais apreço pelas culturas americanas nativas, pudesse ter salvo alguma coisa para o futuro da hispano-americana. Vale a pena observar que a apologetica Lenda Branca, em quase todos os outros aspectos o inverso da Lenda Negra, também enfatizava o caráter destrutivo das conquistas. Os defensores do colonialismo espanhol assumiram a postura de que as civilizações americanas, com seu canibalismo, seu

sacrifício humano e suas outras barbaridades, não mereciam outra coisa a não ser a sua destruição.

No século XIX, a mesma ideia foi reforçada pela literatura da América espanhola. O índio descrito nela era uma pessoa empobrecida, primitiva, essencialmente intocada desde a época de Cortés e Pizarro, cuja eliminação tudo o que havia de bom na sociedade indígena e o que fora deixado embrutecer. Um dos primeiros e mais sensíveis viajantes do século XIX, Alexander von Humboldt, relatou:

O melhor tipo de índios, entre os quais se poderia supor a existência de um certo grau de civilização intelectual, pereceu em grande parte no começo da conquista espanhola [...]. Os índios remanescentes consistiram então apenas da raça mais indigente [...] e especificamente daqueles, refugia-los [...] que na época de Cortés enchiam as ruas de todas as grandes cidades do império espanhol.

Os viajantes posteriores fizeram suas as observações de Humboldt. Sentimentos freqüentemente assumiram a forma da surpresa retórica de que os índios que encontraram na América espanhola pudessem ser os descendentes dos opulentos e esplêndidos astecas e incas.

Cem anos depois de Humboldt, no início do século XX, sabia-se mais sobre os índios americanos e a história hispano-americana. Mas o conceito de conquista foi institucionalizado e compartimentalizado e nele os séculos seguintes centraram-se inteiramente nas civilizações existentes antes da conquista. Devido de vista arqueológico, as sociedades indígenas haviam sido "paralisadas" na época do contato com o homem branco; depois disso, tornaram-se continuas e não mais se adequavam ao estudo. Uma segunda disciplina, a história, tratou minuciosamente os detalhes da conquista e passou a encerrar o período pós-conquista a partir de uma perspectiva administrativa e imperial. Os historiadores concederam alguma atenção à *encomienda* e à missão cristã, instituições que estiveram em contato direto com a população indígena. Mas o conhecimento que tinham das próprias sociedades indígenas da pós-conquista era muito imperfeito. Para eles a história humana era um processo que implicava mudança, e preferivelmente mudança progressiva; e, conquanto se pudessem considerar que determinados setores da América Latina experimentaram

histórica, esses contrastavam com os setores indígenas, que para os pesquisadores continuavam inalterados, eram não-progressivos e, em certo sentido, pré-históricos. Uma terceira disciplina, a etnologia, considerou o sujeito da época contemporânea. Sua preocupação confinou-se aos traços passados e a identificar sua origem índia ou espanhola, e o objeto principal de seu estudo passou a ser a proporção entre os traços de origem supostamente indígena e de origem supostamente espanhola. Mas esse tipo de historicismo taxonômico passou a ser a etnologia, disposto a prosseguir em seu reconhecimento do passado. Dava uma atenção mínima aos antecedentes reais, e uma atenção às características evidentes da disciplina era sua orientação contemporânea. Assim, até tempos muito recentes, o conhecimento do índio americano permaneceu fragmentado e disperso. As três disciplinas continuaram a atuar isoladamente, e nenhuma tornou clara a transição da sociedade indígena do período da conquista até o presente. Os poucos indivíduos que se preocuparam com aspectos da vida dos índios no período colonial foram os estudiosos dos códigos como Eduard Selser, um líder da pesquisa de códigos e da epigrafia no final do século XIX e início do século XX. Ou foram os estudiosos dos anais das povoações, como Remi Siméon, que no final do século XIX traduziu os anais das povoações nativas para o francês. Ou, na esteira da revolução mexicana, foram os indigenistas, como Manuel Gamio, que defenderam a ideia de 1910, foram os indigenistas, como Manuel Gamio, que defenderam um estudo abrangente do índio que combinasse a arqueologia, a história e a etnologia. (Sua grande obra em três volumes, *La población del valle de Teotihuacán* (1922), foi a primeira a examinar uma comunidade nativa, desde seus primórdios arqueológicos até os tempos modernos.) Nos estudos peruanos, alguns pesquisadores dedicados – estamos pensando em Clements Markham, Hiram Bingham e Philip Means – referiram-se ocasionalmente a indivíduos índios do período colonial. Mas até então ninguém havia encarado a história dos índios na pós-conquista como um tópico que merecesse um tratamento separado, com um caráter e uma identidade próprios.

A pesquisa séria sobre a história indígena do período colonial esteve confinada sobretudo ao período posterior a 1940. No México, começou como uma extensão dos estudos institucionais referentes ao trabalho e ao tributo e dos estudos demográficos que utilizavam a estatística dos registros do tributo. Há muito tempo estavam disponíveis os dados demográficos, ou muitos deles, mas somente nas décadas de 1940 e 1950 foram reunidos e comparados de uma maneira que demonstrou uma elevada população na época da conquista e um rápido declínio daí por diante. Os estudos concentraram sua atenção nos luga-

273

Os índios encontraram pela primeira vez os espanhóis na época da descoberta da América por Colombo, em 1492. Daí por diante, durante um período de 25 anos, a expansão espanhola para as novas regiões e os outros continentes espanhóis com os índios ocorreram apenas de maneira gradual, de modo que em 1517 o número de nativos em associação direta ou indireta com os espanhóis totalizava talvez menos de 10 por cento da população aborígene da América. Nos 25 anos seguintes, entre 1517 e 1542, com as rápidas incursões dos espanhóis na América Central, no México, no Peru, no norte da América do Sul e norte do Chile e com a sua penetração temporária na Amazônia e na região norte do Rio Grande, a porcentagem de índios afetados elevou-se para 90 ou mais. Depois de 1542, as relações dos espanhóis com os índios tornaram-se modificadas de muitas maneiras, mas ficaram por fazer novos contatos, aqueles que foram feitos ocorreram em ritmo bem mais lento.

De maneira geral, os primeiros encontros entre espanhóis e índios nas Índias Ocidentais e nas regiões litorâneas do continente foram semelhantes aos contatos que mantiveram com os nativos na costa atlântica da África e nas ilhas Canárias, e quanto aos espanhóis derivaram desses contatos. Os nativos das Índias Ocidentais eram agricultores sedentários, distribuídos em comunidades de pequeno e médio porte, com classes sociais, sacerdotes, uma religião desenvolvida, guerras, um comércio realizado por canoas e governantes locais.

A essas generalizações houve algumas exceções importantes. Em partes da América espanhola (Hispaniola, regiões periféricas do império asteca e inca, Califórnia), onde a conquista militar aberta não ocorreu ou foi muito reduzida, seu lugar foi ocupado do lado espanhol por uma força ou ameaça de força suficiente para obter uma subordinação equivalente da parte dos índios. Em algumas regiões (norte do México, Flórida, Chile central), os índios resistiram à conquista durante longos períodos, adiando assim a imposição do domínio espanhol. Em alguns locais (partes dos pampas argentinos, sul do Chile e regiões desérticas e marginais em toda a parte) os habitantes nativos jamais foram con-

quistados e permaneceram efetivamente isolados durante toda a América espanhola. Rebeliões indígenas (Peru na década de 1530 e no México no final do século XVII, e muitas outras) ocasionaram algumas sociedades indígenas retornassem, sempre temporariamente, a condição independente e hostil. Indivíduos e grupos, e no Peru do XVI todo um "Estado" índio, lograram às vezes fugir das áreas de espanhóis e encontrar refúgio em regiões afastadas.

A conquista não foi uma preliminar necessária à conversão prática, na experiência dos índios, foi seguida de Peru pela conversão, mas no entendimento dos espanhóis como no dos índios havia uma ligação entre as duas. Para os índios afigurava-se que o Cristianismo é que tornava possível a conversão, e os espanhóis, ao contrário, viam a conversão como um esforço de conversão sem paralelos em 1500 anos de Cristianismo. A principal campanha aconteceu nos primeiros anos, embora nos séculos XVII e XVIII fossem comuns esforços subsequentes para extirpar as práticas religiosas remanescentes. A conversão *per se* se restringia sobretudo ao período do trabalho inicial em cada região, pois os espanhóis haviam decidido que os índios deveriam ser incorporados à sociedade colonial na qualidade de vassallos da monarquia.

A mais importante das primeiras instituições seculares que comandava as relações entre os espanhóis e os índios foi a *encomienda* ou *repartimiento*, de característica básica e universal era a atribuição de grupos de índios a colonos espanhóis escolhidos (*encomenderos*) aos quais os primeiros deviam pagar tributo e fornecer trabalho. Os termos *encomienda* e *repartimiento* referiam-se essencialmente à mesma instituição, embora o último enfatizasse literalmente o ato de repartição e atribuição, enquanto a ênfase da *encomienda* incidia sobre a responsabilidade do *encomendero* para com seus índios. *Encomienda* foi a palavra preferida na lei espanhola e no uso comum da metrópole. A responsabilidade do *encomendero* compreendia o bem-estar cristão de seus índios e sua significou a necessidade de engajar um clérigo residente ou itinerante que desse prové-lo. Entretanto, nunca foi seriamente questionado o caráter basicamente secular da *encomienda*.

A *encomienda* desenvolveu-se nas Índias Ocidentais durante a segunda metade do século XVI. Começou como um substitutivo para a escravidão

em um meio-termo oficial entre a extrema escravização praticada pelos primitivos espanhóis e o sistema de trabalho livre, teoricamente aprovado pela coroa. No México, no final do século XVII, e muitas outras) ocasionaram algumas sociedades indígenas retornassem, sempre temporariamente, a condição independente e hostil. Indivíduos e grupos, e no Peru do XVI todo um "Estado" índio, lograram às vezes fugir das áreas de espanhóis e encontrar refúgio em regiões afastadas.

A conquista não foi uma preliminar necessária à conversão prática, na experiência dos índios, foi seguida de Peru pela conversão, mas no entendimento dos espanhóis como no dos índios havia uma ligação entre as duas. Para os índios afigurava-se que o Cristianismo é que tornava possível a conversão, e os espanhóis, ao contrário, viam a conversão como um esforço de conversão sem paralelos em 1500 anos de Cristianismo. A principal campanha aconteceu nos primeiros anos, embora nos séculos XVII e XVIII fossem comuns esforços subsequentes para extirpar as práticas religiosas remanescentes. A conversão *per se* se restringia sobretudo ao período do trabalho inicial em cada região, pois os espanhóis haviam decidido que os índios deveriam ser incorporados à sociedade colonial na qualidade de vassallos da monarquia.

A mais importante das primeiras instituições seculares que comandava as relações entre os espanhóis e os índios foi a *encomienda* ou *repartimiento*, de característica básica e universal era a atribuição de grupos de índios a colonos espanhóis escolhidos (*encomenderos*) aos quais os primeiros deviam pagar tributo e fornecer trabalho. Os termos *encomienda* e *repartimiento* referiam-se essencialmente à mesma instituição, embora o último enfatizasse literalmente o ato de repartição e atribuição, enquanto a ênfase da *encomienda* incidia sobre a responsabilidade do *encomendero* para com seus índios. *Encomienda* foi a palavra preferida na lei espanhola e no uso comum da metrópole. A responsabilidade do *encomendero* compreendia o bem-estar cristão de seus índios e sua significou a necessidade de engajar um clérigo residente ou itinerante que desse prové-lo. Entretanto, nunca foi seriamente questionado o caráter basicamente secular da *encomienda*.

A *encomienda* desenvolveu-se nas Índias Ocidentais durante a segunda metade do século XVI. Começou como um substitutivo para a escravidão

em um meio-termo oficial entre a extrema escravização praticada pelos primitivos espanhóis e o sistema de trabalho livre, teoricamente aprovado pela coroa. No México, no final do século XVII, e muitas outras) ocasionaram algumas sociedades indígenas retornassem, sempre temporariamente, a condição independente e hostil. Indivíduos e grupos, e no Peru do XVI todo um "Estado" índio, lograram às vezes fugir das áreas de espanhóis e encontrar refúgio em regiões afastadas.

A conquista não foi uma preliminar necessária à conversão prática, na experiência dos índios, foi seguida de Peru pela conversão, mas no entendimento dos espanhóis como no dos índios havia uma ligação entre as duas. Para os índios afigurava-se que o Cristianismo é que tornava possível a conversão, e os espanhóis, ao contrário, viam a conversão como um esforço de conversão sem paralelos em 1500 anos de Cristianismo. A principal campanha aconteceu nos primeiros anos, embora nos séculos XVII e XVIII fossem comuns esforços subsequentes para extirpar as práticas religiosas remanescentes. A conversão *per se* se restringia sobretudo ao período do trabalho inicial em cada região, pois os espanhóis haviam decidido que os índios deveriam ser incorporados à sociedade colonial na qualidade de vassallos da monarquia.

A mais importante das primeiras instituições seculares que comandava as relações entre os espanhóis e os índios foi a *encomienda* ou *repartimiento*, de característica básica e universal era a atribuição de grupos de índios a colonos espanhóis escolhidos (*encomenderos*) aos quais os primeiros deviam pagar tributo e fornecer trabalho. Os termos *encomienda* e *repartimiento* referiam-se essencialmente à mesma instituição, embora o último enfatizasse literalmente o ato de repartição e atribuição, enquanto a ênfase da *encomienda* incidia sobre a responsabilidade do *encomendero* para com seus índios. *Encomienda* foi a palavra preferida na lei espanhola e no uso comum da metrópole. A responsabilidade do *encomendero* compreendia o bem-estar cristão de seus índios e sua significou a necessidade de engajar um clérigo residente ou itinerante que desse prové-lo. Entretanto, nunca foi seriamente questionado o caráter basicamente secular da *encomienda*.

A *encomienda* desenvolveu-se nas Índias Ocidentais durante a segunda metade do século XVI. Começou como um substitutivo para a escravidão

pertal eficiente. No final do século XVI, o longo processo de declínio da *miminda* estava bem adiantado. Em Yucatán, no Paraguai e em algumas regiões ela persistiu sem mudanças significativas, mas em toda a parte houve um pouco desaparecendo ou se converteu num sistema de concessões para os poucos que ainda eram chamadas *encomenderos*, mas não controlados por qualquer controle sobre a vida dos índios.

A medida que as *encomiendas* individuais reverteram à coroa, seus donos voltaram oficialmente à autoridade real direta. Essa autoridade tornou-se assumiu a forma do *corregimiento* (ou *alcaldia mayor*), no qual o rei, intitulado *corregidor* (ou *alcalde mayor*), no qual

principal, denominada *cabeceira*. Na teoria pelo menos, e até mesmo na prática, a fragmentação restabeleceu uma sociedade política independente das comunidades distintas, inca e outros, e por terem sido forçadas a se converterem em comunidades astecas, assim, podia-se entender o Estado como devolução contra a sua vontade. Assim, Estados como um órgão de libertação que devolvevia aos governantes locais a sua "independência". A teoria espanhola postulava que cada comunidade local era uma entidade independente, com suas próprias leis e costumes. Novas comunidades locais, em oposição às ilegítimas e ora rejeitadas burocráticas entre o rei e o governante indígena local, em oposição às ilegítimas e ora rejeitadas burocráticas entre o rei e o governante indígena local, em oposição às ilegítimas e ora rejeitadas burocráticas.

perial eficiente. No final do século XVI, o longo processo de *deslinde* da *encomienda* estava bem adiantado. Em Yucatán, no Paraguai e em algumas regiões ela persistiu sem mudanças significativas, mas em toda a parte houve o paulatino desaparecimento ou se converteu num sistema de concessão de sesmarias a pessoas que ainda eram chamadas *encomenderos*, mas não exerciam qualquer controle sobre a vida dos índios.

A medida que as *encomiendas* individuais reverteram à coroa, seus titulares voltaram oficialmente à autoridade real direta. Essa autoridade normalmente assumiu a forma do *corregimiento* (ou *alcaldia mayor*), no qual um funcionário, uma jurisdição colonial local. Seus deveres compreendiam o exercício da justiça, a exactidão do tributo índio, a implementação da lei real e a manutenção da ordem na comunidade indígena. Auxiliado às vezes por *lugartenientes* e por outros membros do quadro de auxiliares, o *corregidor* era, como o funcionário real no controle mais directo das regiões locais de *encomiendas*. Os *corregidores* representavam o domínio real em lugar do pessoal e privado dos *encomenderos*, e esperava-se que os índios fossem tratados com maior humanidade. Na prática, a exploração dos índios pelos *corregidores* em muitos locais terminou por ser aceita e institucionalizada.

Com início na segunda metade do século XVI, o setor privado adquiriu o poder novo imenso, fora da *encomienda*, por intermédio da posse de terra e exploração das minas e do comércio. Este setor privado, branco em sua maioria, dependia da sociedade indígena no tocante às matérias-primas e à mão-de-obra. Os funcionários reais, embora proibidos de envolver-se nas práticas exploratórias que acompanhavam esse desenvolvimento, faziam-no com virtual impunidade. A maioria dessas práticas foram toleradas pela monarquia ineficiente, já menos até às reformas dos Bourbons no final do século XVIII, e contribuiu para criar os tipos clássicos de subordinação, reorganização e aculturação indígena a que se dedicará agora a parte principal da nossa discussão.

AS ESTRUTURAS POLÍTICAS

O domínio espanhol logo fragmentou todas as estruturas políticas indígenas da América nativa. Isso aconteceu com relação ao império asteca e ao local também no tocante aos menores e menos desenvolvidos chibchas, tarascanos, araucanos do norte e outras organizações políticas. A maior unidade indígena que sobreviveu ao processo de fragmentação foi comumente a vila, *chamul* ou *barrios* — ou seja, distritos ou quarteirões ou subdivisões da própria cabecera — ou *estancias* ou fazendas de gado, *rancherías*, situadas a alguma distância. Poder-se-ia utilizar outros termos, mas o conceito básico da vila índia independente, subdividida em *barrios* e à testa de uma rede local de aldeias-satélite ou de famílias, surgiu como um princípio fundamental e universal da estrutura

Os líderes índios locais nas vilas, não importa o título que ostentassem, se viram de instrumentos na promoção das instituições espanholas da Igreja, da *encomienda* e do *corregimiento*. Para implementar essas instituições coloniais, o clero, os *encomenderos* e os *corregidores* dependiam dos governantes índios locais. Nos casos de não-cooperação ou de resistência explícita, o clero, os *encomenderos* e os *corregidores* tinham o direito de usar a força ou, em caso extremo, de banir ou matar os governantes locais e instalar sucessores mais cooperativos. Essas práticas certamente contribuíram para as usurpações e para a *caciquismo* ilegítimos referidos acima. Mas também ajudam a explicar os espanhóis, no mundo da pós-conquista, conseguiram instalar o *Cristianismo*, a *encomienda* e o *corregimiento* com tão pouca oposição dos povos indígenas. Os caciques locais, até mesmo os ilegítimos, dispunham de enorme poder

A hispanização política adicional das vilas indígenas da América do século XVI. Começou na Nova Espanha, onde a vila foi induzida ao domínio do clero, pelos *encomenderos* e pelos *corregidores*. Isso significou a criação de vilas com *alcaldes* (juizes), *regidores* e instituições de governo dos municípios ibéricos peninsulares. As vilas passaram a criar funcionários dessa hispanização política, e isso influenciou positivamente as exigências dessa hispanização sobre os principais *corregidores* e vários funcionários exerceram sobre os principais *regidores* uma pressão correspondente que estes exerceram sobre as demais vilas. No final do século XVI, os conselhos das grandes *cabeceras* também pode refletir a pressão que os espanhóis exerceram sobre as vilas indígenas e uma pressão correspondente que estes exerceram sobre as comunidades. Todos deveriam ser membros da classe alta da sociedade indígena. Como na Espanha peninsular, os *regidores* podiam ser representantes de *barrios* ou sujeitos particulares. Os juizes índios atendiam aos casos criminais que envolviam os índios, mantendo assim um tribunal distinto na primeira instância. Algumas das notáveis dificuldades e complicações do protótipo municipal espanhol estavam refletidas nas instituições políticas indígenas e rotativos às do século XVI e posteriores, como nos esquemas representativos e rotativos de eleição e serviço. De maneira geral, os juizes e os vereadores eram eleitos pelo próprio conselho da vila encarregado, ou por um núcleo de eleitores indígenas.

No século XVI, o novo governo nativo, por intermédio do cabildo, passou a ser principal intermediário entre o Estado espanhol e a população índia. Em alguns lugares, um novo funcionário índio, geralmente chamado *gobernador* ou *alcalde mayor*, era escolhido pelos *vecinos* ou pelo conselho da vila a inter-vir de um ou dois ou mais anos, ou em alguns casos era indicado pela autoridade vice-real para períodos mais longos. Esse novo funcionário índio presidia o cabildo e se igualava ao cacique — às vezes até o superava — em poder e influência locais. O fato de terem os caciques sido superados cada vez mais pelos conselhos de vila na luta pelo controle político significou um declínio no princípio do *cacicazgo* hereditário na vida indígena. No século XVII, um cacique ainda poderia ser uma figura local influente em virtude de suas terras e de sua riqueza, mas seu neto ou bisneto no século XVIII seria quase indistinguível da massa da população índia. Por isso, no governo indígena interno nas vilas, os

[illegible][illegible]

realização de serviços fengüeros. A possibilidade de aproveitarem-se do *corregidor* local ou ao clero local, ou a ambos, de modo que na verdade esses funcionários espanhóis podiam ditar o emprego dos recursos. Os registros financeiros das vilas dos séculos XVII e XVIII mostram grandes gastos com a igreja e com suprimentos para as *fiestas* — vinho, flores, comida, doações ao clero, fogos de artifício, roupas — e também as despesas normais e esperadas com as operações políticas seculares.

Os governos das vilas índias forneciam igualmente uma estrutura para a manutenção dos sistemas indígenas de classe. Na Nova Espanha central, fazia-se distinção entre os índios de classe alta, geralmente chamados *principales*, e os de classe baixa, os denominados *macehuales*. Os *principales* eram os descendentes de uma classe alta asteca anterior à conquista, cujos membros se chamavam *pipiltin* (singular, *pilti*). Durante o século XVI os muitos títulos militares especiais e outros títulos dos *pipiltin* caíram em desuso ou desapareceram to-

[illegible][illegible]

des se representavam ou não. Grupos de indivíduos por "barrio" ou "distrito" e a extensão da jurisdição que abarcavam. Os termos precisam ser distinguidos com precisão de outros, como *tlaxilacalli*, que no México parece ter tido um sentido muito semelhante ao de *calpulli*. Sua distribuição e seu uso necessitam de novos estudos (parece que no século XVI o termo *calpulli* foi usado mais comumente na Guatemala do que no México central). O ponto de interesse especial aqui, porém, tão logo saibamos o que as unidades realmente eram, diz respeito à sua persistência no período colonial e posteriormente. Tem-se afirmado que foram os elementos

A RELIGIÃO

[illegible]

Com o passar em massa e o aprendizado do catecismo, a fé dos índios tornou-se mais firme. Com o batismo em massa e o aprendizado do catecismo, a fé dos índios tornou-se mais firme. Com o batismo em massa e o aprendizado do catecismo, a fé dos índios tornou-se mais firme.

condições ou em práticas veladas. Os primeiros missionários moviam-se de vila em vila e de região em região, mas, à medida que seus efeitos cresceram, foi se desenvolvendo um sistema episcopal e parouquial regular, pelo qual o clero devia residir nas comunidades indias maiores. Os indios das regiões afastadas eram alcançados por visitação regular ou irregular. Os missionários davam atenção especial aos filhos de indios da classe alta, sabendo que estes se tornariam os líderes da geração seguinte e no futuro estariam em condições de exercer uma influência cristã sobre a comunidade. Segundo o mesmo princípio, os indios da classe alta que resistiam ao Cristianismo ou retornavam, após a conversão, a formas pagãs de adoração eram passíveis de severo castigo. Foram registrados inúmeros casos de espancamento e prisão, e casos ocasionais de execução por esses motivos. O clero realizava os serviços cristãos nas vilas, a princípio em edificios temporários ou capelas abertas e mais tarde em igrejas, muitas vezes grandes e importantes, construídas com o trabalho indigena. No século XVI, o clero local que sempre operava dentro da instituição da *encomienda*. Essa circunstância

os membros regulares, e os fundos eram depois alocados pelo mordomo da irmandade a diversos indicados. Em alguns casos, a qualidade de membro conferia individual plenitude e os fundos eram utilizados para adquirir mortelhas, caixões, velas e enterros quando os membros morriam. Assim, além de outras missões, as *cofrades* podiam ser instituições de seguro individual, atendendo condições favoráveis após a morte tanto para o corpo quanto para a alma. Suas características comunitárias refletem o Cristianismo institucionalizado nos séculos XVII e XVIII. Proporcionavam um modo de desenvolvimento e invasivo dos séculos XVII e XVIII. Proporcionavam um modo de organização e os índios eram talvez os mais atraídos para elas, na medida em que as instituições seculares da sociedade indígena revelam às vezes a indiferença secularizada. Os registros da irmandade revelam a percepção da separação dos índios da sociedade em que se inseriam, uma percepção da separação dos índios da sociedade em que se inseriam, uma percepção da separação dos índios da sociedade em que se inseriam, uma percepção da separação dos índios da sociedade em que se inseriam.

0 TRIBE

O pagamento de tributo pelos índios foi uma das mais antigas e mais fundamentais convicções espanholas do mundo colonial. A tradição proveio da Espanha, onde os camponeses eram *pecheros*, pagadores de *pecho* ou tributo. Na América, onde os colonos não pagavam *pecho*, a obrigação do tributo recaía sobre a nova classe inferior, não-espanhola. Teoricamente, o pagamento de tributo pelos índios constituía uma obrigação de "vassallos" (este termo era usado no período colonial) para com a coroa, e em troca dos benefícios ou dos subsídios da civilização espanhola. Muitos índios já pagavam tributo pelos benefícios da civilização espanhola. Muitos índios já pagavam tributo antes da conquista, um fato que facilitou tanto a teoria quanto a prática da conquista pela Espanha.

Os confíscos espanhóis de mercadorias, sobretudo de ouro, no estágio inicial da conquista e colonização, a fase caribenha, acabaram por ser regulados gradativamente na *encomienda*, por meio da qual o rei concedia a um intermediário, o *encomendero*, o privilégio de receber o tributo que, sob outros aspectos, o índio devia à coroa. O tributo tornou-se um dos principais instrumentos do controle exercido pelos *encomenderos* sobre os índios, e os arrecadadores de tributo, eles mesmos usualmente índios, estavam entre os seus agentes mais temidos. Grande parte dos comentários contemporâneos sobre a aplicação da *encomienda* até meados do século XVI referem-se a casos cometidos na arrecadação do tributo.

Como em outros aspectos da *encomienda*, os excessos na cobrança de tributo se tornaram possíveis porque os *encomenderos* dependiam sob o pretexto de uma taxa dios locais. No período inicial, essa cobrança foi confiada primeiramente aos caciques locais, e uma parcela era depois extraída sob a direção do cacique principal ou de seus congêneres, os espanhóis não tinham meios confiáveis de controlar os pagamentos dos índios. Todavia, essa cooperação também permitia aos espanhóis desviar grande parte do tributo indígena para enriquecimento próprio, e muitas críticas feitas aos *encomenderos*, no sentido de terem exorbitado as exigências, muitas vezes não deixaram de abrir espaço aos caciques locais, que poderiam até ser mais extorsivos. A situação oferece um dos nossos exemplos mais impressionantes da opressão colonial dentro da própria sociedade indígena.

Os esforços reais para opor um freio aos *encomenderos* significaram a minação por lei de somas fixas de tributo, baseadas comumente em estimativas da população indígena das *encomiendas*. Devido aos limites às rendas que tanto os *encomenderos* quanto os caciques podiam cobrar, e isso foi feito. À medida que os governos índios locais foram sendo zindo cada vez mais o poder dos caciques, os pagamentos do tributo tornaram-se mais regularizados e confinados dentro de uma aproximação dos limites legais. As rendas dos caciques, a exemplo de outras provas da autoridade dos caciques, declinaram no final do século XVI e no século XVII. A submissão do governo do cacique pelo do *cabildo* foi uma etapa importante no processo de estabelecimento do controle real sobre a exação do tributo. Nos lugares onde não se instituíram conselhos de vilas, os espanhóis, para garantir que os caciques recebessem e transferissem o tributo, sem explorar excessivamente o sistema em vantagem própria, usavam outros métodos, como coação, prémios e substituição.

Na sociedade indígena colonial os chefes de família eram tributários para As viúvas, os viúvos, os solteiros e as solteiras eram semitributários. Na segunda metade do século XVI, uma lei impôs às *encomiendas* um limite à cobrança de tributo, calculado pela multiplicação do número dos tributários pela quantidade unitária que cada indivíduo deveria pagar. O número variava constantemente uma vez que a população indígena contribuinte diminuía, fato que explica a existência do registro de tantas contagens de população na segunda metade do século XVI. Mas as irregularidades e as complicações familiares persistiam. Como os índios continuavam sendo os cobradores, isto é, as pessoas que visitavam o

os indivíduos e recebiam seus pagamentos, muitas vezes era possível fi-
buto se tornaram possíveis porque os *encomenderos* dependiam sob o pretexto de uma taxa
dios locais. No período inicial, essa cobrança foi confiada primeiramente aos caciques locais, e uma parcela era depois extraída sob a direção do cacique principal ou de seus congêneres, os espanhóis não tinham meios confiáveis de controlar os pagamentos dos índios. Todavia, essa cooperação também permitia aos espanhóis desviar grande parte do tributo indígena para enriquecimento próprio, e muitas críticas feitas aos *encomenderos*, no sentido de terem exorbitado as exigências, muitas vezes não deixaram de abrir espaço aos caciques locais, que poderiam até ser mais extorsivos. A situação oferece um dos nossos exemplos mais impressionantes da opressão colonial dentro da própria sociedade indígena.

Os esforços reais para opor um freio aos *encomenderos* significaram a minação por lei de somas fixas de tributo, baseadas comumente em estimativas da população indígena das *encomiendas*. Devido aos limites às rendas que tanto os *encomenderos* quanto os caciques podiam cobrar, e isso foi feito. À medida que os governos índios locais foram sendo zindo cada vez mais o poder dos caciques, os pagamentos do tributo tornaram-se mais regularizados e confinados dentro de uma aproximação dos limites legais. As rendas dos caciques, a exemplo de outras provas da autoridade dos caciques, declinaram no final do século XVI e no século XVII. A submissão do governo do cacique pelo do *cabildo* foi uma etapa importante no processo de estabelecimento do controle real sobre a exação do tributo. Nos lugares onde não se instituíram conselhos de vilas, os espanhóis, para garantir que os caciques recebessem e transferissem o tributo, sem explorar excessivamente o sistema em vantagem própria, usavam outros métodos, como coação, prémios e substituição.

Na sociedade indígena colonial os chefes de família eram tributários para As viúvas, os viúvos, os solteiros e as solteiras eram semitributários. Na segunda metade do século XVI, uma lei impôs às *encomiendas* um limite à cobrança de tributo, calculado pela multiplicação do número dos tributários pela quantidade unitária que cada indivíduo deveria pagar. O número variava constantemente uma vez que a população indígena contribuinte diminuía, fato que explica a existência do registro de tantas contagens de população na segunda metade do século XVI. Mas as irregularidades e as complicações familiares persistiam. Como os índios continuavam sendo os cobradores, isto é, as pessoas que visitavam o

Dentro da comunidade indígena, as exações do tributo tiveram diferentes influências importantes sobre a produtividade local. O tributo deveria ser pago em espécie, usando-se para isso muitos produtos indígenas, como têxteis nativos e inúmeros outros. Algumas vezes era exigido, como tributo, o produto do tributo fossem feitos em mercadorias européias, como trigo, tecidos, lã, dinheiro, galinhas ou ovos. Para atender a essas exigências, os índios tinham que produzir produtos europeus para vendê-los a distância. No entanto, os produtos europeus constituíram uma etapa no sentido da hispanização, em vez de serem produtos exclusivamente para pagar o tributo, sem qualquer intenção de desejo de adaptá-los à vida indígena.

A MÃO-DE-OBRA

A escravidão legal e ilegal de índios para uso como força de trabalho ocorreu principalmente nas Índias Ocidentais e no continente adjacente da América Central à Venezuela. No México e no Peru, os conquistadores se contentaram muito mais com a *encomienda* do que com a escravidão direta, mas escravizaram os índios capturados nas guerras, dando como justificativa o *Requerimiento* (que ameaçava de escravidão os índios que se recusassem a se render e a aceitar o evangelho cristão) ou o princípio segundo o qual os cativos feitos numa guerra justa e cristã podiam ser escravizados legitimamente. Os conquistadores argumentavam também que os índios que já eram escravos em sua própria sociedade nativa deveriam continuar escravos após as conquistas, uma vez que isso envolvia apenas a perpetuação de uma condição preexistente e não um novo ato de escravidão. Durante algum tempo, a coroa permitiu a escravidão de índios em casos de rebelião e como punição por determinados crimes. Durante todo o século XVI e bem adiante no século XVII, encontramos exemplos de escravidão indígena entre cativos feitos em guerras de fronteira e entre indígenas condenados por crimes. Mas de modo geral, após as Leis de Burgos (1512), o princípio predominante foi que os índios eram pessoas livres e não escravos.

As informações sobre o emprego do trabalho índio pelos espanhóis nas Índias Ocidentais após o estabelecimento da *encomienda* deixam muito a desejar. Os críticos acusavam, provavelmente com razão, que o trabalho sob o regime da *encomienda* diferia muito pouco da escravidão, e que os índios

eram tão sobrecarregados de trabalho e maltratados quanto haviam sido sob os primeiros anos. Os índios de *encomienda* eram muitas vezes obrigados a trabalhar por seus *encomenderos*, em desafio à lei; pouca coisa foi feito para assegurar a cristianização dos trabalhadores ou para prover seu sustento, como exigia a lei. As principais categorias de trabalho eram a mineração, a agricultura, a construção e o serviço militar. Nas Índias Ocidentais, as *encomiendas* chegaram ao fim depois de duas gerações, devido ao transporte, a agricultura, a construção e o serviço militar. Nas Índias Ocidentais, as *encomiendas* chegaram ao fim depois de duas gerações, devido ao transporte, a agricultura, a construção e o serviço militar. Nas Índias Ocidentais, as *encomiendas* chegaram ao fim depois de duas gerações, devido ao transporte, a agricultura, a construção e o serviço militar.

Em geral, a *encomienda* foi uma instituição onerosa para os índios, especialmente nas regiões seu componente de trabalho esteve limitado às principais regiões. No caso do México central, temos abundante documentação sobre o assunto, inclusive algumas visões críticas dos próprios índios. É bastante claro que os *encomenderos* exploraram seus índios no que diz respeito ao trabalho do mesmo modo que o fizeram com relação ao tributo. Como nesse último caso, eles dependeram dos caciques ou de outros índios que lhes serviram de intermediários e amos locais. Desde o início, a coroa considerou a parceria de trabalho da *encomienda* um expediente temporário e insatisfatório, à espera do estabelecimento do trabalho livre assalariado, e foi essa política real que resultou na remoção do trabalho índio do controle dos *encomenderos*. A remoção ocorreu em meados do século XVI na Nova Espanha central e, uma geração mais tarde, nos Andes centrais. Assim, no final do século XVI, nas regiões densamente povoadas a *encomienda* havia se tornado uma instituição dirigida para a cobrança do tributo e não podia mais ser considerada uma fonte de mão-de-obra privada. Os *encomenderos* dessas regiões que desejavam trabalhar índios eram agora obrigados a recorrer à nova instituição do *repartimiento* ou *mita*.

Aqui também existe uma diferença entre a zona central e a periférica. Fora das regiões centrais, naquelas onde os *encomenderos* eram em menor número, a *encomienda* continuou a regulamentar o trabalho e arrecadar o tributo. Mesmo nos últimos estertores do período colonial, os *encomenderos* remanescentes ainda exerciam este poder em relação ao trabalho no Chile, no Paraguai, em

Yucatán e em todos os lugares onde sobreviveu a própria *encomienda*. Talvez afirmar que as sobrevivências marginais constituíam exemplos de resistência. Do ponto de vista da metrópole, não foram suficientemente importantes para representar uma ameaça à coroa ou suscitar uma legislação impetuosa. Além dessas, havia outras regiões em que as estruturas sociais representadas prestaram a recrutamentos organizados e amplos de mão-de-obra para a cultura ou a mineração. A *encomienda* de trabalho em pequena escala foi a instituição mais adequada nessas regiões, seja porque as sociedades locais eram fragmentadas, seja porque careciam dos mercados e das minas e dos recursos necessários para manter um tributo abrangente ou a organização do trabalho. O *repartimiento* de mão-de-obra, como era chamado na Nova Espanha, e *mita*, o termo usado no Peru, era a nova instituição destinada a regular o trabalho dos índios no setor público que se seguiu à separação desse trabalho do setor privado ou da *encomienda*. O *repartimiento* foi uma resposta ao aumento do número de espanhóis quanto à redução do contingente de trabalhadores índios. Era um sistema mais econômico de distribuir os trabalhadores índios depois dos excessos e do desperdício de força de trabalho por *mita*. No *repartimiento*, cada comunidade índia, a intervalos periódicos, era obrigada a fornecer uma fração de sua população masculina robusta para trabalhar. Cada grupo trabalhava para seu empregador por um período determinado, que variava de uma semana a quatro meses ou mais. Os trabalhadores índios recebiam então um salário modesto e retornavam às suas comunidades, enquanto um novo contingente, recrutado e designado da mesma maneira, ocupava seus lugares. Como vimos, os *encomenderos* das regiões principais eram agora obrigados a solicitar trabalhadores de *repartimiento* da mesma maneira que os outros espanhóis.

[illegible]

O trabalho da *mita* para as minas peruanas em Potosí representa o *regimen* em sua forma mais impressionante. Aqui, no final do século XVI e no século XVII, o fluxo de trabalhadores para as minas assumiu as proporções de migração em massa. Sua seleção e organização eram dirigidas por funcionários locais. No dia marcado, os trabalhadores formavam uma enorme procissão, com suas famílias, lhamas, alimentos e outras provisões. De uma província distante a viagem durava vários meses. No século XVII, muitos milhares de pessoas e animais estavam constantemente viajando para e de Potosí. Os trabalhadores e suas famílias ficavam às vezes afastados de suas comunidades por um ano ou mais. Nenhum outro recrutamento de mão-de-obra da colônia se comparava a este no número de pessoas, na duração e na intensidade. Seus rivais mais poder-

Assim, no final do século XVII e em todo o XVIII, a maior parte do trabalho índio era "livre". Quando a população nativa voltou a crescer, as condições no mercado de trabalho rural tornaram-se o inverso do que haviam sido. Agora havia trabalhadores demais para o número de empregos. Trabalhadores desempregados inundavam seus *pueblos* e vagavam pela zona rural. Devido à competição pelo emprego, o salário do trabalhador tal que havia aumentado regularmente do início do século XVI até meados do XVII, permaneceu quase constante durante os 150 anos seguintes. A situação era *unívoca* para os *hacendados*, que podiam manter um núcleo de trabalhadores em suas propriedades para o trabalho do ano todo e contratar qualquer quantidade de trabalhadores adicionais para as necessidades sazonais.

vida) como a forma clássica de trabalho da América espanhola rural. Foi aceita a hipótese de que os proprietários das *haciendas* e outros empregadores rurais caracteristicamente obrigavam os índios a trabalhar mediante um adiantamento de dinheiro e a reclamação do pagamento em trabalho. A *peonaje* "típica" presume (1) um *hacendado* autoritário, incapaz ou pouco disposto a manter uma força de trabalho contratada, e (2) um grupo de trabalhadores índios empobrecidos, desejosos de fugir de sua difícil situação, mas presos de visto à circunstância de sua dívida. Por meio de uma série de empréstimos subsequentes, o dono da fazenda garantia assim que a dívida nunca fosse saldada totalmente. Em casos extremos, após a morte do peão original, seu filho herdava o débito ainda não resgatado e, desse modo, geração após geração, famílias indígenas inteiras eram obrigadas a permanecer na *hacienda* e se comprometiam a vidas inteiras de trabalho. Tem-se entendido a *peonaje* como uma instituição pela qual empregadores inescrupulosos extraíam de uma força de trabalho controlada o máximo de serviço com um mínimo de despesa. Mas estudos recentes sugerem que, no período colonial, a *peonaje* nesses termos foi menos duradoura do que se tem acreditado. O registro colonial fornece muitos exemplos de *peonaje* na agricultura, na mineração e em outros setores. No entanto,

[illegible]

AS SOCIEDADES INDÍGENAS SOB O DOMÍNIO ESPANHOL

de roupas de lã. As *obras* tiveram início no século XVI, com a mão-de-obra indígena. As principais tarefas eram lavar, cardar, fiar e tecer. No século XVIII, as *obras* haviam se convertido em oficinas de exploração e ficaram famosas por seus baixos salários e suas condições ignominiosas. Os índios e outros condenados de crimes eram sentenciados a trabalhar na *obra* por períodos de meses ou anos, e, durante o período colonial, os índios que se encontravam em tal condição eram considerados trabalhadores escravos.

1

Em teoria, o governo espanhol respeitou a propriedade *india* da terra e tentou confinar as terras espanholas às áreas desocupadas ou *tierras* cuja transferência para a propriedade espanhola não prejudicasse os interesses dos índios. Na prática, porém, este princípio não foi seguido. Os espanhóis apossaram-se naturalmente das zonas urbanas valiosas conquistadas em Tenochtitlán e em Cuco, e nestas e em outras cidades os índios foram absolutamente incapazes de resistir às ocupações de propriedades por Cortés, Pizarro e seus partidários conquistadores. As autoridades do governo colonial espanhol encarregadas de fazer concessões de terra – *cabildos*, vice-reis e seus agentes – caracteristicamente deram maior prioridade aos interesses espanhóis que aos dos índios. O argumento é que os colonos espanhóis precisavam de mais terra para a sua agricultura em grande escala e para a pecuária do que os índios para seu cultivo intensivo e de pequena escala. Aos espanhóis as terras que os índios

[illegible]

Os colonos espanhóis foram atraídos inicialmente para as zonas densamente povoadas do México central e dos Andes centrais menos pela terra do que pelo pillagem, pela mão-de-obra e pela tributação. Essas zonas foram por causa disso as regiões das principais conquistas e das primeiras e maiores *encomiendas* da área continental. Aqui a *encomienda* foi a primeira instituição econômica e significativamente implicava não uma concessão de terra, mas uma concessão de índios pagadores de tributo e trabalhadores. Na herança peculiar espanhola, a posse da terra tradicionalmente proporcionava lucro econômico e posição social. Mas a transplantação dessa tradição para o Novo Mundo foi retardada nas zonas centrais da colônia, exatamente pela população indígena grande, densa e dona de terras. Somente com o declínio dessa população no século XVI, grandes quantidades de terra tornar-se-iam disponíveis. Uma das primeiras consequências e das mais consistentes do declínio demográfico dos índios foi a apropriação, pelos colonos espanhóis, das terras abandonadas.

O processo não foi simples. Na tradição indígena, uma parcela de terra que ^{regressa} por morte de seu ocupante normalmente reverteria à comunidade que a ^{atribuiu} a novo ocupante. Segundo o entendimento, não podia ser ocupada

por pessoas estranhas à comunidade. Se não houvesse dentro da comunidade um candidato a quem se pudesse atribuir a parcela, o conselho de *cabildo* decidia até que aparecesse um candidato apropriado. De qualquer modo, o candidato teria apenas o usufruto da propriedade. Poderia ocupá-la enquanto não se nela e a utilizasse para dar sustento à família. Esse entendimento da comunidade, característico da comunidade indígena, conflitava com a ideia europeia da propriedade absoluta e complicava qualquer substituição da terra pelo espanhol quando a terra era "desocupada" por morte. Por outro lado, no período colonial a capacidade de

servar sua terra foi restringida enormemente. As comunidades indígenas foram enfraquecidas, e não apenas reduzidas em tamanho, pelo despoamento. Quando as dificuldades se tornavam muito graves, as comunidades indígenas eram forçadas a produzir. Se o *cabildo* dos índios necessitasse de dinheiro para pagar o tributo da vila, parecia preferível arrendar ou vender a propriedade indígena espanhóis a ser preso por atraso no pagamento. Além disso, aos membros do conselho era facultado desapropriar as terras de pessoas de sua própria comunidade para que tivessem terras para alugar ou vender. Via de regra, com o passar do tempo os problemas se tornavam mais prementes. Embora pudessem ser mitigados de certa forma por um ano de abundância, tornavam-se progressivamente mais críticos em anos de escassez. Foi especialmente em períodos de tensão que as comunidades indígenas perderam terra e os espanhóis ganharam-na. Em tais períodos, as comunidades indígenas estavam mais propensas a vender terra aos colonos espanhóis, e estes mais ansiosos para comprá-la, especialmente a preços reduzidos. A lei colonial espanhola, derivada como sempre de precedentes europeus, tendia a considerar a venda como um arranjo comercial legítimo e voluntário entre duas pessoas, independente das condições de

A lei espanhola, inicialmente defensora e protetora da propriedade indígena, mais tarde proporcionou novos meios para a transferência da terra dos índios para as mãos espanholas. Tanto no México quanto no Peru, a política de *congregación* (*reducción*), aplicada pelo Estado no final do século XVI e no século XVII, significou a destruição de todas as vilas índias, a transferência ("congregação" ou "redução") de seus ocupantes para outros locais e o confisco de suas terras. A justificativa era que, no interesse da ordem social e política da instrução religiosa, do controle municipal e de uma aceleração do processo civilizatório, os índios deviam viver em unidades compactas. Em princípio, in-

[illegible]

que quer porque
de utilizar, havia passado para as mãos
das transferências legais, os registros das transações de terra no peio-
Além das transferências legais, ameaças e outras práticas
doonial estão repletos de provas de falsificação, ameaças e outras práticas
Os índios eram convencidos individualmente a "vender" aos espanhóis
da terra comum da comunidade. Os espanhóis negociavam a venda de
propriedade e recebiam, ou tomavam, outra terra mais desejável. Ou su-
eram e forçavam os índios a fazer-lhes a doação da terra. Os índios arren-
avam a terra aos espanhóis e, após receber a renda por alguns anos, eram in-
limbos de que esses pagamentos se referiam a prestações de uma venda, e
quer se estava exigindo uma transferência plena da propriedade. Contra essas
práticas a comunidade indígena conseguia às vezes opor resistência por curto
tempo ou abrandar ou retardar seu efeito. É sabido que os índios mudavam
subespiciamente os marcos de limites, apresentavam documentos forjados de
propriedade e tentavam enganar de outras maneiras os espanhóis. As comuni-

301

A maioria das instituições educacionais instituídas pelos espanhóis para os índios estiveram associadas às campanhas de conversão religiosa. Durante o período inicial, e muitas vezes mais tarde nas fronteiras, onde os missionários continuaram a entrar em contato com índios não-convertidos. Além da instrução religiosa, as escolas também fizeram algum esforço para oferecer os rudimentos de uma educação secular. Membros escolhidos da classe alta indígena, especialmente os filhos de caciques, saíram dessas escolas com conhecimento da língua espanhola e sabendo ler e escrever. Numa escola proeminente e exemplar deste tipo o Colegio de Santa Cruz de Tlatelolco (parte de Cidade do México), estudantes índios da classe alta aprenderam latim e receberam uma educação humanista algo comparável à oferecida pelos *colegios* aristocratas da Espanha. Mas o período efetivo de Santa Cruz de Tlatelolco limitou-se a meados do século XVI, embora o Colegio del Príncipe em Lima, no século XVII, tivesse alguns dos mesmos objetivos, nada semelhante ao Santa Cruz é conhecido em qualquer outro lugar ou em qualquer outra época.

Um dos líderes da obra missionária do século XVI, Vasco de Quiroga, lembra

Um dos líderes da obra missionária do século XVI, Vasco de Quiroga, tentou fundar na Nova Espanha sociedades indígenas utópicas em duas pequenas comunidades, ambas chamadas Santa Fe. Seus regulamentos exigiam uma população indígena alfabetizada, a propriedade comum, a rotatividade dos cargos e uma economia baseada na agricultura e em habilidades artesanais. Seu propósito era realizar na prática a sociedade idealista concebida por Thomas Morus e demonstrar a doutrina da perfectibilidade dos índios. A obra de Quiroga é de grande importância, porquanto divulga a mentalidade missionária e a filosofia de

Mas, em termos práticos, suas forma novo-mundista. Mas, em termos práticos, suas formas de multiplicar na sociedade indígena foram muito insignificantes. Santa Cruz de Tlatelolco e das duas comunidades de Santa Cruz de Atlixco, indígenas em grande escala, nos lugares onde se deu o resultado dos esforços espanhóis e índios. Adaptações nativas entre que a aculturação entre espanhóis e índios. A produtividade em tipos de interação entre espanhóis e índios, na produtividade de trabalhar na maneira de vestir, nas atividades sociais, na produtividade da vida cotidiana dependiam da classe e da condição social dos espanhóis e na vida próxima entre índios e espanhóis. Somente com respeito à religião, ou aceitação parcial, desse ensino por parte dos espanhóis e a sua proximidade entre índios e espanhóis.

No século XVI, os membros da classe alta indígena, particularmente os caciques, tinham as melhores oportunidades de hispanização. Os caciques saíram a explorar as possibilidades. Aos caciques e a outros membros da classe indígena era permitido portar armas de fogo, usar espadas, vestirem trajes espanhóis, montar cavalos e confraternizar com colonos brancos. No século XVI, um número surpreendente de índios da classe alta viajaram para Espanha para se apresentarem na corte real, onde receberam outros privilégios, títulos de nobreza e brasão de armas, em reconhecimento oficial à sua posição e ao apoio, real ou suposto, que eles ou seus pais haviam oferecido nas conquistas espanholas. Os caciques moravam em casas construídas em estilo europeu e mobiliadas com camas, mesas, cadeiras, tapeçarias e atavios semelhantes de origem espanhola, de outro modo desconhecidos na vida nativa. Eram proprietários de terra, às vezes em grande escala, com criados, trabalhadores, rebanhos de carneiros e empreendimentos agrícolas. Alguns até se tornaram encomenderos. Possuíam escravos negros, faziam grandes doações de caridade às instituições espanholas, compravam e vendiam objetos caros e faziam au-mentar seus contratos por notários. Casavam-se dentro da classe alta indi-

O declínio da classe dos caciques nos séculos XVII e XVIII resultou das muitas circunstâncias novas na história posterior da colônia. Os caciques perderam seus servidores nativos para a doença, para o *repartimiento* ou para as fazendas das espanhóis. Seu poder político foi minado pela competição dos *cabildos* hispanizados das vilas. Suas comunidades deixaram de apoiá-los, e eles sucumbiram diante dos empreendedores brancos ou mestiços. No final do século XVIII,

1 AS ESTRUTURAS ECONÔMICAS E SOCIAIS: A AMÉRICA ESPANHOLA

os motivos para os vários atos de aceitação e rejeição são muito complexas, e os povos americanos estudados de forma adequada. No caso dos caciques, temos tal explicação suficiente em sua forte motivação para a hispanização e na falta de qualquer obstáculo ou impedimento material. No caso das grandes sociedades sedentárias do México e do Peru, podemos pressupor tanto uma motivação poderosa quanto um número muito maior de obstáculos. As sociedades sedentárias, ao contrário dos caciques, não necessitavam de motivação para manter o poder e posição social, porque não tinham poder ou posição social impedidos por proibições espanholas de adotar medidas de preservação devido à sua própria pobreza e seus poucos bens e a sua organização devido à função para suas próprias regras, e as sociedades sedentárias muitas vezes matematicamente a funcionar por suas próprias regras, e as sociedades sedentárias proibiam um indivíduo isolado de mover-se na direção da sociedade espanhola, proibiam os índios comuns de portar espadas ou arcos, e os espanhóis proibiam os índios comuns de viver numa sociedade indígena sem regras. Os espanhóis proibiam os índios comuns de portar espadas ou arcos, e os espanhóis proibiam os índios comuns de viver numa sociedade indígena sem regras. Os espanhóis proibiam os índios comuns de portar espadas ou arcos, e os espanhóis proibiam os índios comuns de viver numa sociedade indígena sem regras. Os espanhóis proibiam os índios comuns de portar espadas ou arcos, e os espanhóis proibiam os índios comuns de viver numa sociedade indígena sem regras.

período colonial, foi o *repartimiento* (ou *reparto*) de efectos. Por ele os comerciantes, embora proibidos de envolver-se em atividades comerciais, eram os responsáveis e os principais agentes de distribuição econômica entre os índios. Em alguns casos, usurparam essa função dos comerciantes índios, ou dos intermediários ou vendedores itinerantes brancos, cuja prática nos séculos XVI e XVII era visitar as comunidades indígenas e distribuir os produtos nos mercados locais. Nos séculos XVII e XVIII, os *corregidores* desfaizavam-se dos excedentes mercadorias e de outros produtos em geral mediante a imposição de sua compra pelos índios. Em alguns distritos, os *corregidores* eram nessas operações os únicos secretos dos comerciantes particulares; em outros, mantinham um monopólio eficiente e ilegal do comércio indígena, controlando a oferta, as vendas e os preços. O objetivo do *repartimiento* de venda forçada era liquidar qualquer produto da economia de troca espanhola às custas dos índios e extrair das mãos indígenas qualquer dinheiro que restasse após os pagamentos do tributo dos emolumentos eclesiásticos, das taxas das irmandades e outras despesas. Os índios eram obrigados a aceitar animais, produtos domésticos, roupas e artigos de luxo, como meias de seda e jóias, coisas totalmente supérfluas na vida indígena, e a pagar preços exorbitantes por essas mercadorias. No final do período colonial, ocorreu uma certa legalização do *repartimiento de efectos*, mas a prática em si continuou e os limites legais impostos às quantidades e aos preços de produtos distribuídos nunca foram restritivos.

apeladas vezes como traços indígenas. Identificados como traços indígenas. Durante os séculos que se seguiram às conquistas, a vida na comunidade indígena tendeu a ser claramente pacífica. Mas não deixaram de irromper revoltas locais dirigidas contra controles específicos, como novos impostos, devaluações de mão-de-obra, *repartimientos de efectos* e usurações de terra. Era característica a participação nelas de mulheres e crianças, além dos homens, com muitas outras coisas na vida indígena, as rebeliões eram empreendidas pela comunidade, que expressavam um protesto indígena coletivo. Eram raras as guerras entre tribos, e frequentemente duravam apenas algumas horas. O levante típico não causava danos sérios ao governo espanhol e era raramente

damente reprimido. O mais famoso deles, o de Tupac Amaru no Peru, na década de 1780, teve inúmeras implicações comunitárias, mas diferiu das demais por afetar uma região maior, os Andes centrais e setentrionais, e se estendeu por um período mais longo, de 1780 a 1782.

As generalizações sobre os índios sob o domínio espanhol frequentemente desconsideram a diversidade das condições na América espanhola frequentemente situadas de acordo com a época. Os estudiosos desse tema identificaram a situação variava de acordo com a época. Os estudiosos desse tema identificaram como fatores determinantes especialmente relevantes a densidade e a organização social da população indígena original; a proximidade da população em relação às minas e às cidades espanholas; e a adequabilidade daquela dada às *haciendas* e lavouras espanholas. Mesmo em regiões muito densas, umas das outras, se condições como essas fossem semelhantes, o índio podia esperar encontrar relações mais ou menos semelhantes entre os *mitayos* e os índios. Assim, as regiões densamente povoadas do México e da América do Sul revelam diversos pontos em comum, e o mesmo pode ser dito das planícies de ambas as costas. Os chichimecas da fronteira norte eram muito parecidos com os araucanos da fronteira sul do que qualquer um dos povos intermediários localizados nos 8 000 quilômetros que os separavam.

As sociedades populosas e organizadas das montanhas mexicanas e andinas resistiram valentemente à conquista espanhola, mas sucumbiram relativamente intactas. Caíram nas mãos espanholas com suas estruturas internas e suas funções ainda em vigor, pelo menos no âmbito local. Isso significou que, na maioria das famílias indígenas e os índios individualmente entravam em contato direto com os espanhóis. As famílias e as vilas indígenas sobreviveram e os indivíduos mantiveram seus laços com suas famílias e com suas vilas. A continuidade da sociedade de pagar tributo e fornecer trabalho não foi basicamente modificada pela conquista. Os índios já pagavam tributo e forneciam trabalho para seus próprios governantes e continuaram a fazê-lo após sofrerem declínio populacional e as pressões do final do século XVI e do século XVII. Tanto o despovoamento quanto as pressões foram mais ou menos semelhantes nas áreas centrais dos dois vice-reinos, e as reações dos índios continuaram basicamente semelhantes. Da época da conquista em diante podemos identificar uma defasagem cronológica entre o México e o Peru, e já nos referimos anteriormente a alguns pontos particulares de diferença, mas mesmo nos séculos XVI e XVIII o México central e o Peru central podem ser classificados juntos e comparados com outras regiões.

As montanhas foram mais severas do que nas montanhas. A agricultura indígena representou uma oportunidade mais precocemente e maior para os espanhóis de ocupar os vales férteis e instalar *haciendas* e grandes latifúndios. A agricultura e a tecnologia indígenas eram insuficientes para suprir as necessidades de mão-de-obra também era mais aguda. Os espanhóis tratavam os índios individualmente e importavam escravos negros para complementar a força de trabalho em declínio. Outros trabalhadores complementaram a força de trabalho e formaram novas comunidades ou passaram a viver nas propriedades espanholas. Epidemias, trabalho forçado, e a mistura racial e, finalmente, a virtual dizimação da população indígena caracterizaram as regiões costeiras da América Central e da América do Sul. As planícies deixaram de ser indígenas e tornaram-se mestiças. Processos semelhantes afetaram extensas regiões do norte do México, onde a população indígena original era esparsa e para onde os espanhóis foram atraídos pelas minas de prata. No norte do México, os trabalhadores índios, importados por espanhóis, tornaram-se trabalhadores das *haciendas* ou das minas e acabaram por se misturar com os trabalhadores mestiço-mulato.

Assim, as regiões montanhosas e as planícies, devido às suas condições naturais e ecológicas diferentes e devido aos diferentes tipos de sociedade nativas, podem ser amplamente distinguidas com relação à história indígena sob o domínio espanhol. Mas devem ser observadas também muitas semelhanças. Na América do Sul, as congregações dos jesuítas localizadas nas áreas guaranis ofereceram um dos primeiros exemplos da história de tutela indígena sob o domínio espanhol. Os jesuítas impuseram um regime benevolente sob os auspícios eclesiais. Os jesuítas impuseram um regime de supervisão e um regime comunitário para o qual os índios tinham alternativa após a expulsão dos jesuítas em 1767. Do mesmo modo, a igreja dos iáques no norte do México, uma sociedade missionária foi mantida por meio de mão-de-obra agrícola comunitária. Seus produtos sustentaram tanto os índios quanto os jesuítas nos séculos XVII e XVIII. Nessas regiões indígenas marginais, a aculturação prosseguiu na ausência ou virtual ausência de *encomienda*, *corregimiento*, tributo, *hacienda*, mineração e uma população indígena leiga, que tanto colaboraram nos processos de aculturação em áreas locais. Os exemplos não são importantes em termos de números de

índios, pois estavam envolvidas apenas populações minúsculas, com a grande e densamente assentada população do império asteca e inca. Mas indicam algo da diversidade tipológica entre as influências espanholas e as raças dos índios.

O que sobreviveu da cultura indígena na América espanhola pode ser identificado principalmente no plano da vida individual, familiar e comunitária. A tendência era as comunidades se tornarem independentes uma da outra, não tirarem as pressões espanholas nas constituições das comunidades e comunidades, nem como depositárias de um indianismo remanescente. A cultura nativa da classe alta desapareceu, não, como pensou Humboldt, por morte nas conquistas, porém de forma mais gradual com o correr do tempo e por meio das conquistas históricas de dizimação ou adaptação. Com algumas exceções, os caciques, os líderes originais na hispanização, abandonaram a sociedade indígena em favor de seus próprios interesses privados. Outros que não eram caciques, e nem mesmo *principales*, deixaram as aldeias para juntar-se às *haciendas*, *haciendas* ou cidades, ou para esconder-se nas florestas ou perambular pelas encostas do país. Mas os sobreviventes das aldeias apoiavam uns aos outros na resistência à mudança. Mantiveram, tanto quanto puderam, suas próprias formas de atividade na agricultura, no vestuário, na vida diária, na alimentação e nos costumes locais. Evidentemente, é um erro conceber o que aconteceu na América indígena exclusivamente em termos do que sobreviveu e do que não sobreviveu. Estamos lidando com um conjunto de relações, dentro do qual a mera sobrevivência é apenas um dos aspectos importantes de qualquer transformação. Outros são o local desse traço na configuração total, sua origem e significado, ênfase ou não-ênfase posta nele e sua convergência, ou interação ou desvio com respeito a outros traços. Essas questões, e as modificações de todas elas no tempo, ainda estão nos primeiros estágios de entendimento.

2

AS ESTRUTURAS ECONÔMICAS — E SOCIAIS O BRASIL COLONIAL